



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 30, DE 2011

Senhor Presidente,

Causou profunda consternação a notícia do falecimento do senhor JOÃO FRANCISCO FILHO, ocorrido no dia 4 de julho de 2011.

O desaparecimento do senhor João Francisco não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOÃO FRANCISCO FILHO, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2011.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Vereadora